

## PORTARIA Nº 119/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e hospedagem do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** JARBAS JERONIMO COSTA  
**Cargo/Função:** MOTORISTA  
**CPF:** 473.898.184-68

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	São Miguel do Gostoso/RN	25 a 27 de abril de 2023	150,00	450,00
( x )Diárias com Pernoite ( )Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, no período de 25 a 27 de abril de 2023, com o objetivo de conduzir servidores da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para participar do **1º Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte**, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**GABINETE  
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRA NEGRA  
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro  
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000  
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

---